

**PORTARIA Nº 501/2025
de 22 de julho de 2025**

Autoriza viagem de servidores municipais

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores municipais, **DELVO COSTELLA**, Inspetor Tributário, e **DANIEL BIAZOTTO**, Dirigente de Equipe de Compras e Suprimento, Viajar para **Porto Alegre – RS**, nos dias **23 a 25 de julho de 2025**, participar do curso na **IGAM CURSOS**, sobre **ETP: Estudo Técnico Preliminar de Termo de Referência**, na Rua dos Andrades nº 1.560.

Art. 2º- O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 22 de julho de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento